



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ-CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.018/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08.003/2024

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

1- ABERTURA:

Eu Rita de Cassia Martins Enéas Moura, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO instauro nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços Nº **08.003/2024**, órgão gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**, origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **08.018/2023**, visando a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE HORIZONTE/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição de kits escolares para os estudantes da rede pública e das creches do município de Horizonte/CE, de interesse da Secretaria de Educação, pode ser justificada com base em diversos pontos fundamentais:

Promoção da Equidade Educacional

- **Igualdade de Oportunidades:** A distribuição de kits escolares garante que todos os estudantes, independentemente da sua condição socioeconômica, tenham acesso aos materiais necessários para o aprendizado.
- **Redução das Desigualdades:** Ao fornecer materiais escolares, o município contribui para a redução das desigualdades educacionais, oferecendo suporte essencial para os alunos que não teriam condições de adquirir esses itens por conta própria.

Impacto Social e Econômico

- **Alívio Financeiro para Famílias:** Muitas famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para adquirir materiais escolares. A distribuição gratuita desses kits representa um alívio financeiro significativo, permitindo que recursos possam ser destinados a outras necessidades básicas.
- **Incentivo à Frequência Escolar:** Estudantes com acesso adequado a materiais escolares são mais propensos a frequentar a escola regularmente, reduzindo as taxas de evasão escolar.

Cumprimento de Políticas Públicas

- **Direito à Educação de Qualidade:** A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente garantem o direito à educação de qualidade. A oferta de kits escolares contribui para a efetivação desse direito.
- **Apoio às Diretrizes Educacionais:** A ação está alinhada com as diretrizes e metas estabelecidas pelos planos nacional, estadual e municipal de educação, que visam melhorar a infraestrutura e os recursos disponíveis para o ensino público.

Benefícios Pedagógicos e Psicológicos

- **Autoestima e Motivação:** Receber materiais escolares novos pode aumentar a autoestima dos estudantes e motivá-los a se engajarem mais nas atividades escolares, criando um ambiente de aprendizagem mais positivo e produtivo.



X